



## MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Regularização Fundiária Urbana

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF – TITULATÓRIA

#### NÚCLEO SECUNDÁRIO 1 PASSAGINHA

Considerando que Município de Curvelo - MG, através do Prefeito Municipal, Luiz Paulo Glória Guimarães, em pleno exercício das atribuições legais, e na forma da lei, nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, etc. CERTIFICOU, para fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão deste Município o Procedimento Administrativo nº 27.260/02/2022 oriundo de requerimento apresentado pelo Instituto Brasileiro de Regularização Fundiária Urbana e que foi finalizado por decisão já publicada.

Considerando que o Poder Público Municipal, de acordo com o estabelecido no Artigo 23 parágrafo 6º da lei Nº 13.465/2017, se reservou ao direito, de atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenha constado da listagem na Certidão de Regularização Fundiária – CRF inicial.

Considerando que o Município se reservou no direito de encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis progressivamente a listagem de ocupantes beneficiados, o fazendo, na medida da conclusão de seus cadastros.

Considerando que já foram enviados ao Cartório de Registro de Imóveis o Projeto de Regularização Fundiária, Anexo 01 que contém a especificação dos valores de cada lote do Núcleo Secundário 02 Bela Vista; o Anexo 02, que contém Planilha de localização e ocupação; Anexo 03, que contém as plantas do Núcleo bem como respectivos memoriais descritivos em PDF e arquivos digitais em formato próprio.

É a presente Certidão de Regularização Fundiária – CRF, para fins de titulação complementar, bem como ratifica todos os demais itens que compõe a CRF Inicial, oriunda do Procedimento Administrativo nº 27.260/2022, e já recebida pelo Cartório de Registro de Imóveis.

**1 – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: NÚCLEO SECUNDÁRIO 01 PASSAGINHA – QUADRA 01**

**2 - LOCALIZAÇÃO:** O Núcleo Secundário 01 Passaginha, está localizado entre as ruas Catalão, São Vicente, Nações Unidas e Avenida Bias Fortes no Bairro Passaginha, na cidade de Curvelo - MG



## MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Regularização Fundiária Urbana

### **3 - DA LISTAGEM COMPLEMENTAR COM NOMES DOS OCUPANTES E RESPECTIVAS UNIDADES JÁ REGULARIZADAS, BEM COMO, A CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA UM E A TITULAÇÃO DOS OCUPANTES**

**BENEFICIÁRIO: ORISMALDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, CPF Nº 411.693.106-30, Identidade MG-2.464.435, filho de Maria Carolina Lopes da Silva e Joventino Gonçalves da Silva, em união estável desde 11/08/2025, com Edir Alves Monteiro, brasileira, CPF nº 547.695.316-72, identidade 4169765, filha de Licínio Monteiro de Miranda e Tereza Alves da Conceição.

**UNIDADE REGULARIZADA:** AV. Santo Amaro, nº 16, bairro Passaginha - Curvelo/MG, Núcleo Secundário 1 Passaginha, Lote 07- inscrição cadastral Nº 01.04.088.0103.001.

**CLASSIFICAÇÃO:** REURB-S;

**TITULAÇÃO:** Tendo preenchido os requisitos da lei 13.465/17 para concessão da titulação através da Legitimação Fundiária.

---

A presente certidão segue numerada, com os documentos em anexo, caracterizando uma única unidade documental.

Curvelo, 05 de março de 2026.

**Luiz Paulo Glória Guimarães**

**Prefeito Municipal**